



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119 / 2025.

De autoria do senhor deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires e do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí deputado Severo Maria Eulálio Neto.

EMENTA:	<i>“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo desembargador federal Pedro Braga Filho, componente Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e dá outros providencias.</i>
----------------	---

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ faz saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V, “g”, c/c o art. 156 do Regimento da Assembleia legislativa do estado do Piauí, aprovou e em obediência ao mesmo Regimento, através de seu presidente, promulga o seguinte:

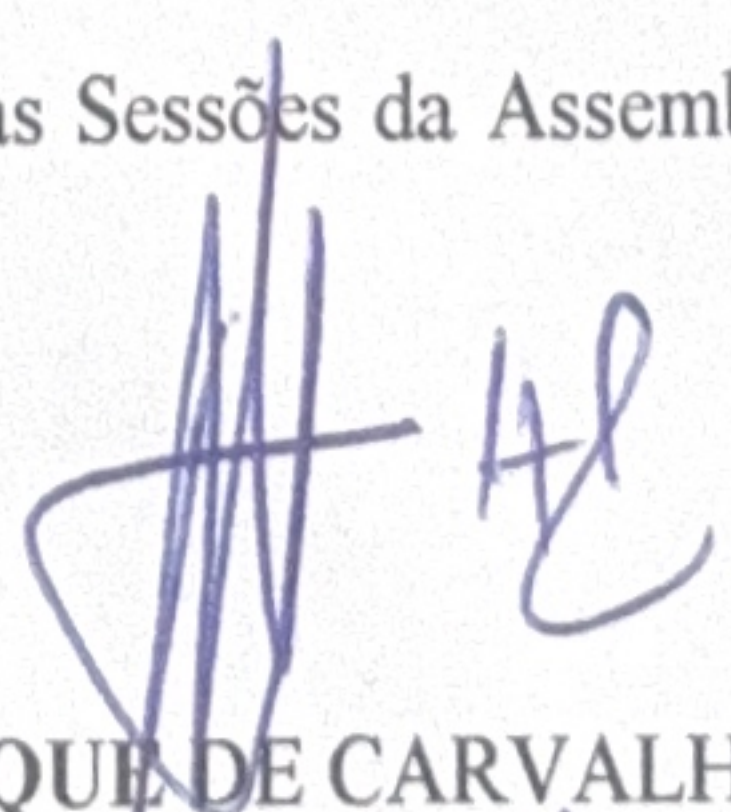
DECRETO LEGISLATIVO

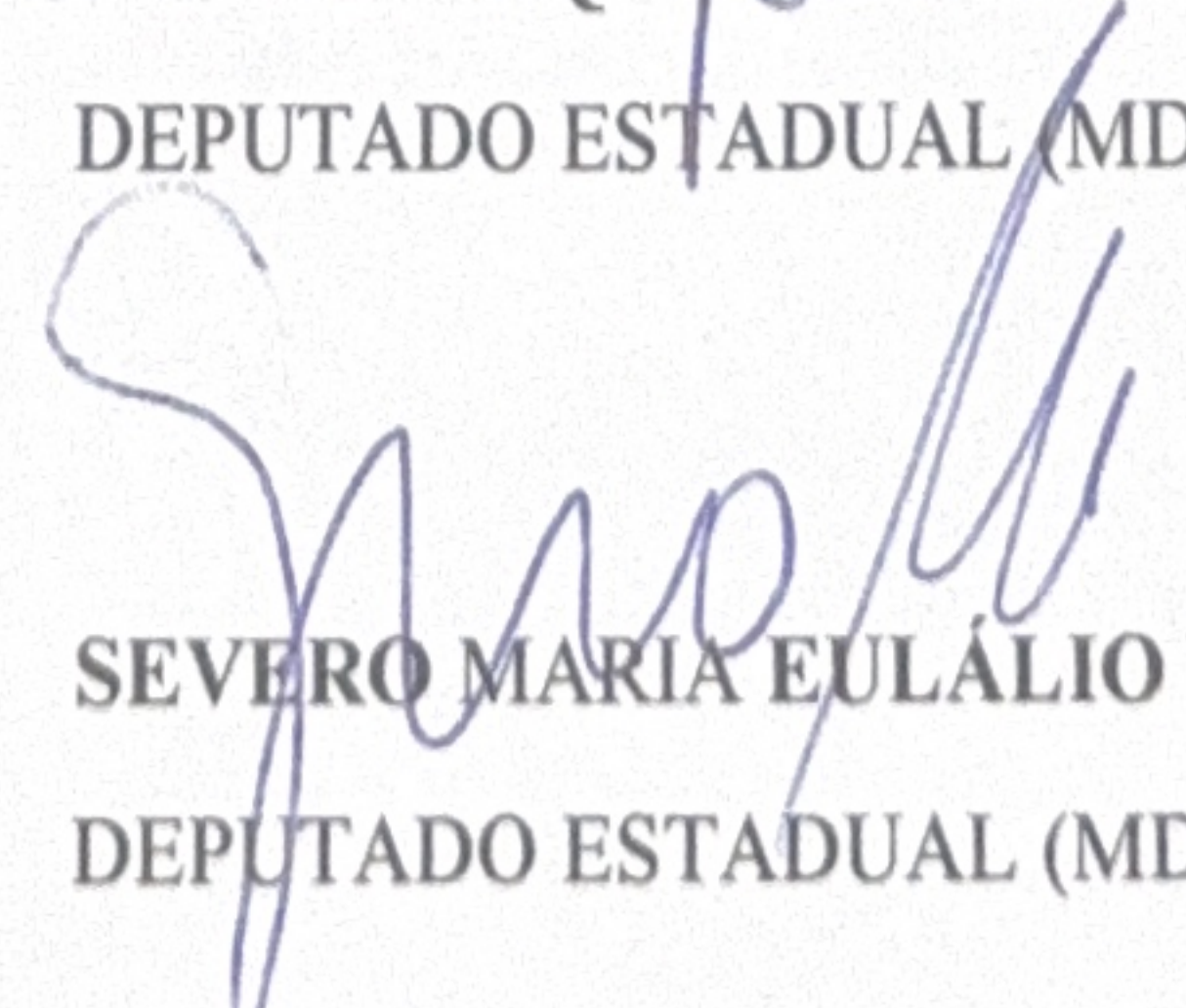
Art. 1º. Fica atribuído o título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo desembargador federal Pedro Braga Filho, componente Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

Art. 2º. A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina-PI, ____ de ____ de 2025.


ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).


SEVERO MARIA EULÁLIO NETO
DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente e Senhores (as) Deputados (as).

O Título de Cidadão Piauiense, instituído na estrutura do Poder Legislativo Estadual tem como finalidade homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Estado e ao Povo, em qualquer campo de atividade.

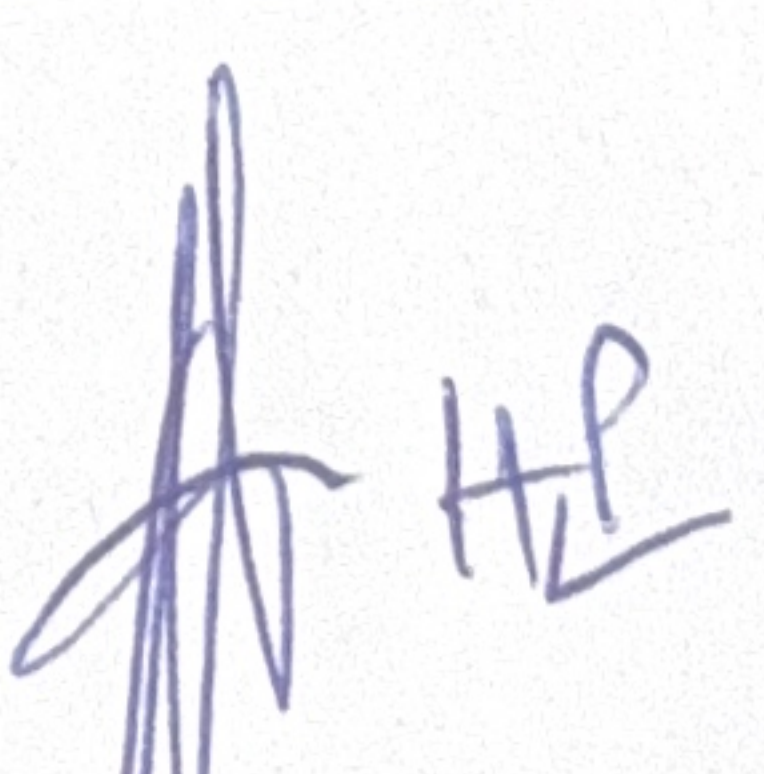
Pedro Braga Filho, natural de Salvador/BA, filho de Pedro Braga e Odete Rodrigues Braga, foi nomeado por Decreto Presidencial de 18/10/2022 (DOU 19/10/2022) e tomou posse no TRF-1ª Região em 07/11/2022.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia (18/08/1978). Mestre em Direito, Área de Concentração em Direito Econômico, pela Universidade Federal da Bahia (21/09/1998).

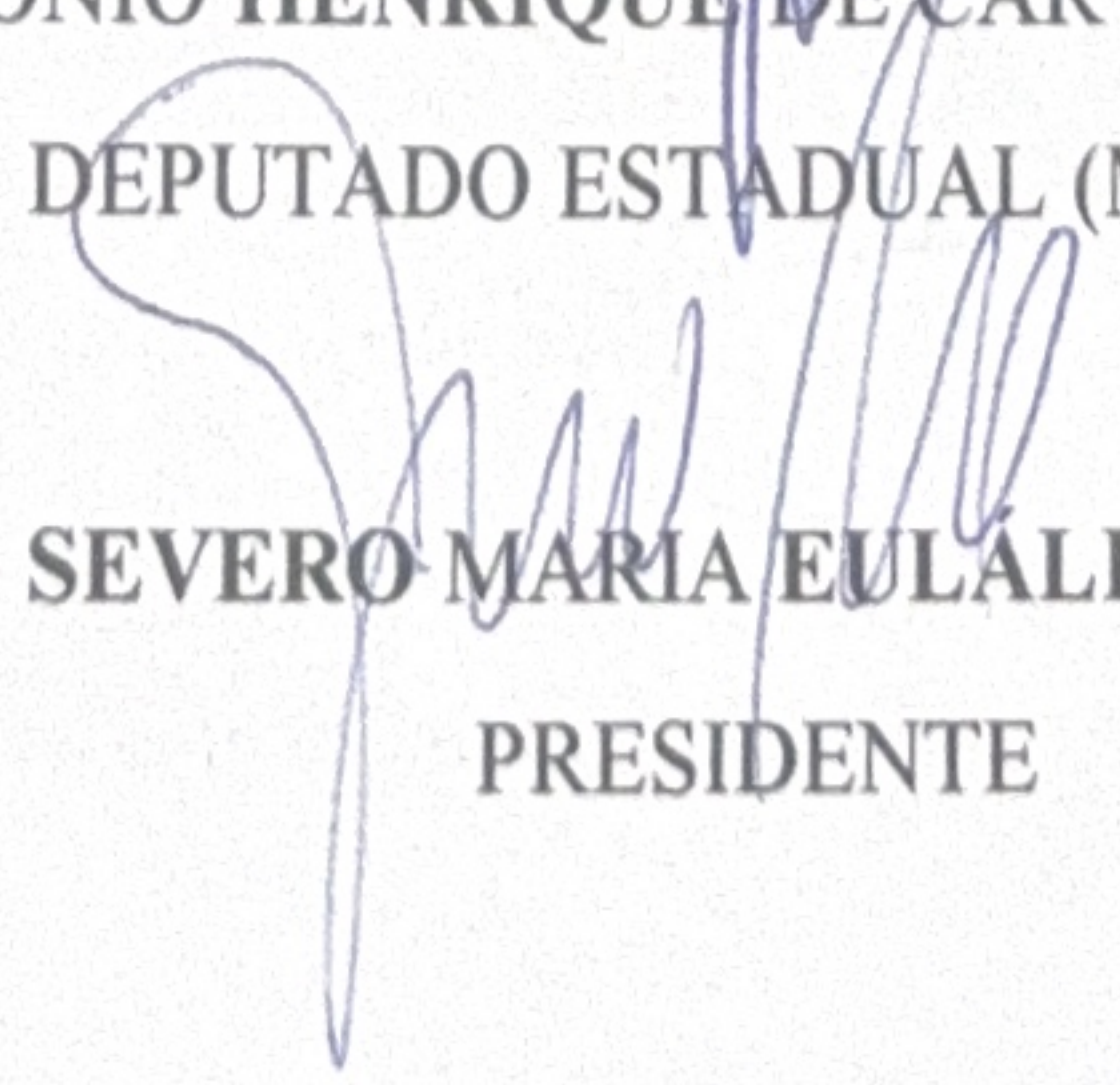
Respondeu pela Seção Judiciária do Piauí e foi Diretor do Foro (1992 a 1993). Foi Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (1992 a 1993).

Dessa forma, notavelmente, é merecedor do título de cidadão piauiense, assim confiamos na aprovação do projeto de decreto legislativo que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina-PI, ____ de _____ de 2025.


ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).


SEVERO MARIA EULÁLIO NETO

PRESIDENTE